

RESOLUÇÃO Nº 034/2013
(Publicada no Diário Oficial de 06 e 07/04/2013)

Indefere o pedido da NATULAB LABORATÓRIO S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110013378,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido de deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições internas e do exterior de petroílate e de polietilenoglicol, formulado pela NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83 e IE nº 048.969.842NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013.

55ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA
Presidente em exercício